



ANO XVI – Nº1245– Major Sales-RN, segunda-feira, 06 de setembro de 2021

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Portaria nº 176/2021-GP, de 06 de Setembro de 2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
2021.09.01.0001DL
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.09.01.0001DL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
2021.09.02.0001DL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
2021.09.02.0001DL

Portaria nº 176/2021-GP, de 06 de Setembro de 2021.

Após Suspensão, Encerra Prazo de Validade do Concurso Público Regido pelo Edital de Concurso Público nº 003/2017-PMMS/RN, de 26 de maio de 2017 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos incisos I, II e VI, do Art. 68; nos Art's. 80 e 87; na alínea "a", do inciso II, do Art. 93; no Art. 97 e no Parágrafo Único, do Art. 98, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Constituição Federal de 1988;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 221, de 27 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Municipal 294/2016, 306/2016, 311/2016, 312/2016;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 292, de 8 de dezembro de 2016;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 293, de 30 de dezembro de 2015;

Considerando as disposições do Edital do Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017;

Considerando as disposições da Portaria 138, de 29 de novembro de 2017, que homologou o referido Concurso Público;

Considerando o disposto no subitem 3, do item XIV, do Edital Normativo de Concurso Público de nº 003/2017-PMMS/RN, de 26 de maio de 2017;

Considerando as disposições da Portaria de nº 144, de 11 de novembro de 2019, que prorrogou por mais 12 (doze) meses a validade do concurso público realizado aos

23 de julho de 2017, homologado aos 29 de novembro de 2017, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e suas unidades administrativas;

Considerando que a citada prorrogação se deu com fulcro nas disposições da Lei Orgânica Municipal, no inciso III, do Art. 37 da Constituição Federal e no subitem 3, do item XIV, do Edital Normativo de Concurso Público de nº 003/2017-PMMS/RN, de 26 de maio de 2017;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, bem como o Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

Considerando o Decreto Normativo nº 29.534, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Estado;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 170, de 23 de março de 2020, que decretou estado de calamidade pública municipal, reconhecido pelo Poder Legislativo Municipal;

Considerando as disposições do Decreto Legislativo Federal de nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando as disposições da Lei Complementar Federal de nº 173, de 27 de maio de 2020;

Considerando que o prazo de validade de concurso público tem natureza decadencial e o Art. 207, do Código Civil admite a suspensão do prazo decadencial, se houver previsão legal;

Considerando, por fim, que a Lei Complementar nº 173/2020 suspendeu os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública;

Considerando as disposições da Portaria Municipal nº 025, de 2 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, para todos os efeitos legais, ENCERRADO o prazo de validade do concurso público regido pelo Edital de Concurso Público nº 003/2017-PMMS/RN, de 26 de maio de 2017, homologado aos 29 de novembro de 2017.

Parágrafo Único. A validade do referido certame obedeceu a suspensão do prazo de validade estabelecido pela Lei Complementar Federal de nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial as disposições da Portaria nº 025/2020-GP, de 2 de junho de 2020. *Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.* Pref. Mun. de Major Sales/RN. Gabinete da Prefeita, em 06 de Setembro de 2021. Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2021.09.01.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa CASSIANO MAIA NETO 67475027449 - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 37.372.428/0001-75, com sede na Avenida Presidente João Pessoa, Nº 175, centro na cidade de Cajazeiras/PB, referente a prestação de serviços na confecção de camisas básicas 100% algodão com padronização destinadas aos profissionais da educação da rede municipal de ensino por ocasião da semana de acolhimento e integração dos profissionais no retorno as aulas no formato híbrido no município de major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2021.09.01.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 26 da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 02 de setembro de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales – RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para executar serviços na confecção de camisas básicas 100% algodão com padronização destinadas aos profissionais da educação da rede municipal de ensino por ocasião da semana de acolhimento e integração dos profissionais no retorno as aulas no formato híbrido no município de major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: CASSIANO MAIA NETO 67475027449 - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 37.372.428/0001-75, com sede na Avenida Presidente João Pessoa, Nº 175, centro na cidade de Cajazeiras/PB.

VALOR TOTAL R\$ 2.575,00 (Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeita.

Major Sales - RN, 02 de setembro de 2021.

Maria Aparecida Ferreira da Silva
Presidente - Portaria 045/2021



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.09.01.0001DL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
2021.09.02.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal de Major Sales, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2021.09.01.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação direta de empresa especializada para executar serviços na confecção de camisas básicas 100% algodão com padronização destinadas aos profissionais da educação da rede municipal de ensino por ocasião da semana de acolhimento e integração dos profissionais no retorno as aulas no formato híbrido no município de major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2021.09.01.001.00001, realizada com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: CASSIANO MAIA NETO 67475027449 - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 37.372.428/0001-75, com sede na Avenida Presidente João Pessoa, Nº 175, centro na cidade de Cajazeiras/PB, que sagrou-se vencedora dos itens, Totalizando a importância de R\$ 2.575,00 (Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais) .

Gabinete da Prefeita em 03 de setembro de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales-

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 07.610.338/0001-04, com sede na Avenida Getúlio Vargas, Nº 04, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, referente ao fornecimento de um scanner de mesa profissional, automático, para digitalização de documentos administrativos a fim de atender demanda do Setor de Licitação através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2021.09.02.001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 26 da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 03 de setembro de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales – RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação direta de empresa para fornecimento de um scanner de mesa profissional, automático, para digitalização de documentos administrativos a fim de atender demanda do Setor de Licitação através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.



CONTRATADO: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 07.610.338/0001-04, com sede na Avenida Getúlio Vargas, Nº 04, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ R\$ 3.398,00 (Três Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeito.

Major Sales - RN, 03 de setembro de 2021.

Maria Aparecida Ferreira da Silva
Presidente - Portaria 045/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.09.02.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal de Major Sales, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2021.09.02.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação direta de empresa para fornecimento de um scanner de mesa profissional, automático, para digitalização de documentos administrativos a fim de atender demanda do Setor de Licitação através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2021.09.02.001.00001, realizada com

base nas disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 07.610.338/0001-04, com sede na Avenida Getúlio Vargas, Nº 04, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 3.398,00 (Três Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais).

Gabinete da Prefeita em 06 de setembro de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.09.02.0001.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.09.02.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP
DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação direta de empresa para fornecimento de um scanner de mesa profissional, automático, para digitalização de documentos administrativos a fim de atender demanda do Setor de Licitação através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2021.09.02.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 3.398,00 (Três Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais), que deverá ser pago de acordo com a entrega do material/equipamentos mediante apresentação dos recibos e faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA





- Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021: 2 – Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 4 – Administração 126 – Tecnologia da Informação 4 – ADMINISTRAÇÃO 1.5 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADE 40 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 10010000 - Recursos Ordinários; consoantes as disposições da Lei Municipal nº 428/2020 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 06 de setembro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.09.01.0001.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.09.01.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: CASSIANO MAIA NETO 67475027449 - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação direta de empresa especializada para executar serviços na confecção de camisas básicas 100% algodão com padronização destinadas aos profissionais da educação da rede municipal de ensino por ocasião da semana de acolhimento e integração dos profissionais no retorno as aulas no formato híbrido no município de major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2021.09.01.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 2.575,00 (Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais) que será pago mediante a execução e entrega dos serviços de conformidade com as

notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021: 2 – Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 – Educação 361 – Ensino Fundamental 12 – EDUCAÇÃO 2.16 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE 157 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários; 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 – Educação 361 – Ensino Fundamental 12 – EDUCAÇÃO 2.28 – MANUT. ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND 167 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários; 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 – Educação 366 – Ensino Infantil 12 – EDUCAÇÃO 2.11 – MANUT/ATIVID DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL 211 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários; 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 – Educação 366 – Ensino Infantil 12 – EDUCAÇÃO 2.20 – MANUT ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 229 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários; 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 – Educação 366 – Ensino Infantil 12 – EDUCAÇÃO 2.21 – MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL 237 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários; 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 – Educação 366 – Ensino Infantil 12 – EDUCAÇÃO 2.70 – MANUTENÇÃO CRECHE 250 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 428/2020 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 03 de setembro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
CASSIANO MAIA NETO 67475027449 - ME – CONTRATADA





EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.09.0002DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal de Major Sales, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2021.09.0002DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de Pessoa Física para locação de veículo destinado ao traslado de pacientes do município de Major Sales/RN, com acolhimento, encaminhamento, orientação, acompanhamento, de consultas e exames de média e alta complexidade na cidade do Natal/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2021.09.01.002.00002, realizada com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: MARIA JUSSILENE PEREIRA BESSA, brasileira, casada, portadora de Cédula de Identidade sob o nº 1.518.475, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 852.731.634-04, residente e domiciliada a Rua Pereira Simões, Nº 47, Rocas na cidade do Natal/RN, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

Gabinete da Prefeita em 03 de setembro de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.09.01.0002.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.09.01.0002DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: MARIA JUSSILENE PEREIRA BESSA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de Pessoa Física para locação de veículo destinado ao traslado de pacientes do município de Major Sales/RN, com acolhimento, encaminhamento, orientação, acompanhamento, de consultas e exames de média e alta complexidade na cidade do Natal/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2021.09.01.0002DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), que será pago em 04 (quatro) parcelas mensais no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), que deverá ser pago mediante apresentação dos recibos e faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, Atividade: 2 – Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – Saúde 301 – Atenção Básica 10 SAÚDE – 2.23 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE 319 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei Municipal nº 428/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 03 de setembro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
MARIA JUSSILENE PEREIRA BESSA – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.09.01.0003.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2021.09.01.0003DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES -
RN
CONTRATADA: J C DOS SANTOS CONSTRUÇÃO - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A execução dos serviços de consultoria e assessoria especializada na área de engenharia civil, tecno-operacional na elaboração de projetos, emissão de pareceres, relatórios, acompanhamento e fiscalização de obras e reformas em andamento município de Major Sales/RN, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2021.09.01.0003DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 9.469,95 (Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos), que será pago em 03 (três) parcelas mensais no valor de R\$ 3.156,65 (Três Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos), de acordo com execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, Atividade: 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos 15 URBANISMO - 2.26 - MANUT. DAS ATIV DA SECR OBRAS E URBANISMO 426 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei Municipal nº 428/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 03 de setembro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
J C DOS SANTOS CONSTRUÇÃO - ME - CONTRATADA

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita
Francisco Allan Fernandes Rodrigues
Vice-Prefeito
João Germano da Silveira
Secretário de Administração
Imprensa Oficial do Município de Major Sales
E-mail: domajorsales@gmail.com